PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 657/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **DUVAR ELI LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO,** portador da matrícula 2621, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 13 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023, a partir do dia 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 04 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9547 /2025
Data da Publ. 25 / 04 /2025
Data Saída 25 / 05 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettiol